



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3128/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria N.º 126/2018;

Considerando solicitação de interrupção enviada pela servidora, em 06/11/2018;

RESOLVE

Cancelar, a pedido, a contar de 26 de outubro de 2018, a Licença para Capacitação, concedida através da Portaria N.º1781/2018, à servidora **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria.

Pelotas, 22 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/11/2018 00:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8890

Código de Autenticação: 522f2320bd

